Prazo e qualidade da comunicação

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

A lei fala em "tão logo seja razoavelmente praticável". As guidelines da MAS traduzem isso na expectativa de que a investigação interna de um alerta pela empresa seja concluída em um prazo curto e documentado, com a decisão de comunicar tomada e executada nessa mesma janela. Na prática de supervisão, a MAS tem se referido a quinze dias úteis, contados do escalonamento de um alerta à área de compliance, como limite máximo para a maioria dos casos, com comunicação mais rápida quando os recursos ainda estão sob o controle da empresa e poderiam ser dissipados.[1] O procedimento da empresa deve fixar o prazo, registrar a data do alerta, a data do escalonamento, a data da decisão e a data da apresentação, e justificar qualquer atraso. Os inspetores fazem amostragens do registro e calculam os intervalos.

A qualidade importa tanto quanto o prazo. O STRO tem afirmado reiteradamente que a STR útil identifica as partes, descreve as operações com datas, valores e contrapartes, explica por que a atividade é suspeita com referência ao perfil do cliente e anexa os documentos comprobatórios.[2] No caso das empresas de DPT, a comunicação deve incluir os dados on-chain: endereços, hashes das transações, a atribuição e a pontuação de risco da ferramenta de análise, juntamente com as pernas em moeda fiduciária e seus dados bancários. As comunicações são

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

apresentadas pela plataforma STRO Online Notices and Reporting (SONAR), que aceita dados estruturados e anexos. Uma comunicação que diz "comportamento incomum do cliente, ver extratos anexos" é uma comunicação defensiva, que protege o funcionário do crime da seção 45 e não ajuda mais ninguém. Os analistas do STRO fazem a triagem de dezenas de milhares de comunicações por ano, e as superficiais vão para o fim da fila.

Comunicação defensiva

A tentação de comunicar tudo é compreensível. O crime da seção 45 é pessoal, o critério é objetivo e o custo de uma comunicação desnecessária parece baixo. A MAS e o STRO desencorajam essa prática, por três razões. Primeiro, a comunicação defensiva degrada o quadro de inteligência ao soterrar as comunicações reais. Segundo, revela à MAS que os analistas da empresa não conseguem discernir, o que já constitui uma constatação contra os controles da empresa. Terceiro, uma comunicação defensiva que não é seguida de uma decisão sobre o relacionamento deixa a empresa na pior posição possível: ela informou às autoridades que suspeita do cliente e continuou a negociar com ele. A prática correta é investigar adequadamente, documentar a fundamentação para encerrar um alerta sem comunicação com o mesmo cuidado dedicado à apresentação de uma comunicação e tomar uma decisão sobre o cliente ao mesmo tempo que a decisão sobre a comunicação.

Notas

1. Guidelines to Notice PSN02, seção sobre comunicação de operações suspeitas, quanto à tempestividade da apresentação; a MAS declarou a expectativa de apresentação em até 15 dias úteis a partir do encaminhamento ao compliance em suas orientações de AML/CFT para bancos e aplicou o mesmo parâmetro aos demais setores. ↩
2. Suspicious Transaction Reporting Office, STR Quality Guidance e o guia do usuário de e-filing do SONAR, sobre o conteúdo esperado de uma STR;

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

STRO Annual Report, edição mais recente, sobre o número de STRs recebidas. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com